



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
C.N.P.J. Nº: 07.442.981/0001-78

**Lei Nº 567/2005, de 08 de agosto de 2005.**

**Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, MARIA EMILIA DIÓGENES GRANJA, no uso das suas atribuições legais, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado O Conselho Municipal de Esportes.

**Art. 2º** - O C.M.E. será constituído por cinco membros, nomeados pela Prefeita.

**Parágrafo Único** - A Prefeita designará, entre os membros nomeados, o Presidente do Conselho.

**Art 3º** - A duração do mandato dos membros do C.M.E. será de três (três) anos, podendo ser revogados por ato da Prefeita.

**Art. 4º** - O cargo de Conselheiro Municipal de Esportes será considerado de alta relevância para o serviço municipal e exercido gratuitamente.

**Art. 5º** - Os funcionários do Conselho serão comissionados e requisitados dentre os servidores municipais.

**Art. 6º** - Fica a Prefeitura autorizada a instalar o Conselho Municipal de Esportes e regulamentar as suas funções.

**Art 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de agosto de 2005.

**Maria Emilia Diógenes Granja**  
Prefeita Municipal